



PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

2023-2024

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Responsável
14/07/2023	0.1	Versão inicial do Plano de Transformação Digital do TRT6.	Subcomitê de Gestão Tático-operacional de Tecnologia da Informação e Comunicação
25/07/2023	1.0	Versão revisada e aprovada	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Composição TRT 6ª Região

Desembargadora Presidente

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargador Vice-Presidente

SERGIO TORRES TEIXEIRA

Desembargador Corregedor Regional

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS

Juíza Auxiliar da Presidência

ADRIANA SATOU LESSA FERREIRA

Juíza Auxiliar da Corregedoria

RENATA CONCEIÇÃO NÓBREGA SANTOS

Desembargadora Ouvidora

MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO

Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

Desembargador Coordenador do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS

Juíza Auxiliar da Presidência

ADRIANA SATOU LESSA FERREIRA

Juíza Auxiliar da Corregedoria

RENATA CONCEIÇÃO NÓBREGA SANTOS

Desembargador Diretor da Escola Judicial

CARLOS EDUARDO GOMES PUGLIESI

Juíza Coordenadora do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição

NECY LAPENDA PESSOA DE ALBUQUERQUE DE AZEVEDO

Secretário Geral da Presidência

ANTIÓGENES CARNEIRO PEREIRA FILHO

Diretor Geral

WLADEMIR SOUZA ROLIM

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALESSANDRO ALCIDES DE SOUZA

Secretária de Gestão Estratégica

LUCIANA DE MORAES HAZIN

Sumário

Introdução.....	6
Objetivo.....	7
Índice de Serviços Digitais.....	9
Definição das ações estruturantes e desdobramento tático.....	10
Transformação Digital de Serviços.....	11
Integração de Canais Digitais.....	14
Interoperabilidade de Sistemas.....	15
Estratégia de Monitoramento.....	16

Introdução

O Plano de Transformação Digital (PTD) tem como objetivo promover a transformação digital esperada com a efetivação da Resolução nº 370, de 08 de janeiro de 2021 que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

Deve ser ressaltado que a Transformação Digital de um Órgão vai além dos limites do departamento de tecnologia e comunicação, sendo necessário o engajamento de todas as áreas do órgão que também são responsáveis pela transformação por meio da execução do plano.

O Plano de Transformação Digital do TRT6 foi construído de forma colaborativa, alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, como também, ao Plano Estratégico Institucional 2021-2026.

O Plano de Transformação Digital do TRT6 foi construído de forma participativa com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Resolução nº 370/2021 do CNJ.

Objetivo

A Resolução CNJ nº 370/2021 que estabeleceu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), determinou que os órgãos do Poder Judiciário elaborassem um Plano de Transformação Digital (PTD) com o objetivo de obter a consecução dos objetivos nele estabelecidos.

O Plano de Transformação Digital deverá conter, no mínimo, as ações de:

I – transformação digital de serviços;

II – integração de canais digitais;

III – interoperabilidade de sistemas; e

IV – estratégia de monitoramento.

O objetivo geral da efetivação do PTD é oferecer melhores serviços à sociedade, auxiliando na identificação e avaliação dos potenciais serviços públicos digitalizáveis, bem como simplificando e agilizando a prestação de serviços à comunidade. Destacando, no quesito foco no Cidadão: Consolidar o órgão como excelência no estado; Aumentar a qualidade e os serviços oferecidos; Facilitar acesso ao serviço e Transparência ativa da informação. No quesito Foco no Poder Judiciário: Promover a gestão eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros; Aumentar a capacidade e a abrangência dos serviços.

Ressalta-se o Ofício Circular CSJT.GP.SG Nº 63/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que comunica que a transformação digital a que se refere a Resolução nº 370/2021 do Conselho Nacional de Justiça, já faz parte dos objetivos da Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos da Resolução CSJT nº 292, de 20 de maio de 2021. Informa também que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho está elaborando, juntamente com o

Tribunal Superior do Trabalho, programas, projetos, planos e ações de transformação digital para toda Justiça do Trabalho e que os Tribunais Regionais do Trabalho poderão elaborar planos locais de transformação digital.

Dessa forma, este plano tem como objetivo suprir a necessidade de transformação digital do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região promovendo a concentração das informações necessárias até que o Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho seja formalizado e seu alinhamento seja realizado.

Índice de Serviços Digitais

O Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região disponibiliza em seu portal a Carta de Serviços ao Cidadão que pode ser acessada no endereço: <https://www.trt6.jus.br/portal/carta-de-servicos-ao-cidadao>

O cálculo do Índice de Serviços Digitais é realizado pela razão entre os serviços disponibilizados ao cidadão e serviços correspondentes disponibilizados em formato digital. Cabe salientar que, para 2023, foi realizada uma revisão da Carta de Serviços do TRT-6, tendo sido analisados alguns serviços e agrupando aqueles idênticos, mas prestados de maneira diversa. Segue histórico do ISD:

Variáveis	2021	2022	2023
Total de Serviços Disponibilizados na Carta de Serviços	56	64	43
Total de Serviços Disponibilizados Digitalmente	50	60	41
Índice de Serviços Digitais	89%	93%	95%

Definição das ações estruturantes e desdobramento tático

As ações estruturantes devem realizar ganhos de escala, reuso, padronização, integração, aquisições conjuntas com outros órgãos do judiciário. Pela ENTIC-JUD, Resolução 370/2021, as ações devem contemplar, no mínimo:

- I. transformação digital de serviços;
- II. integração de canais digitais;
- III. interoperabilidade de sistemas; e
- IV. estratégia de monitoramento.

Dessa forma, as ações e projetos para o desdobramento tático são estruturados no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT6, para o biênio 2023-2024.

Transformação Digital de Serviços

Refere-se à adaptação e modernização dos serviços oferecidos por uma organização para se tornarem digitais. Isso envolve a criação de novos serviços digitais, bem como a digitalização de serviços existentes, com o objetivo de melhorar a eficiência, a experiência do cliente e a inovação.

Ação	Descrição	Ano de Término
Implantar a solução de automatização de Precedentes (Controle de suspensões por precedentes)	Analisa e cadastra no Sistema de Gestão de Precedentes (NUGEP) os processos sobrestados em decorrência da repercussão geral, dos casos repetitivos e do incidente de assunção de competência, conforme as Resoluções nºs 235/2016 e 286/2019 do CNJ.	2023
Implantação do módulo Autoatendimento (AA) do SIGEP-JT	Implantação do módulo de autoatendimento do SIGEP para permitir uma maior uniformidade com o SIGEP e seu módulos, padronização das ferramentas utilizadas na Justiça do Trabalho e aderência às determinações do CSJT em adotar o programa SIGEP na Justiça do Trabalho.	2023
Contratação de solução para automatização de auditorias	Solução de software de extração, manipulação e análise de dados para auditoria, incluindo implantação, suporte e atualização, assim como capacitação dos usuários da Secretaria de Auditoria do TRT-6.	2023
Solução para geração de Atas de	Sistema para fins de automatização da ata de correição, o	2023

<p>Correição</p>	<p>que impactará positivamente nos resultados do trabalho da equipe da Corregedoria com redução significativa da quantidade de servidoras e servidores que precisam coletar, manualmente, dados em sistemas variados. Com a redução dessa força de trabalho, a equipe poderá passar a realizar uma avaliação mais qualitativa dos dados correicionados, o que, por via transversa, também significará uma inovação na atividade correicional e no âmbito da administração do Tribunal Regional do Trabalho da 6a Região.</p>	
<p>Automação da rotina do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista</p>	<p>A rotina de automação do processamento do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista irá favorecer a agilidade na tramitação do recurso, bem como a possibilidade de realocação da força de trabalho. Atualmente, a tarefa é atribuição da Vice-Presidência e apresenta diversas etapas mecânicas; diante da grande quantidade de processos por semana, em torno de 300 recursos semanais, o setor destaca um(a) servidor(a) para realização de trabalhos repetitivos.</p>	<p>2023</p>
<p>Implantação do módulo de Designação de Magistrados (DMAG)</p>	<p>Implantação do módulo do SIGEP-JT para Designação de Magistrados (DMAG), conforme cronograma disponibilizado pelo CSJT.</p>	<p>2023</p>
<p>Implantação do Botão de Pânico</p>	<p>Implantação da solução denominada "Botão de Pânico" para Magistrados e Servidores realizarem chamadas de emergências aos Policiais Judiciais Plantonistas situados no prédio Sede e Fórum do Recife.</p>	<p>2023</p>
<p>Implantação do SOLÁRIA</p>	<p>O Solária é um sistema que reúne robôs computacionais para automação de atividades repetitivas do PJe que possam</p>	<p>2023</p>

	<p>dispensar o trabalho humano, em especial aquelas baseadas em condições previamente definidas e tendo como consequência uma redução significativa do tempo de execução e do número de pessoas envolvidas na tarefa.</p>	
--	---	--

Integração de Canais Digitais

Consiste em conectar e unificar os canais digitais utilizados pela organização, como website, aplicativos móveis, redes sociais, chatbots e outros. O objetivo é proporcionar uma experiência consistente e fluida aos clientes, permitindo que eles interajam e realizem transações de forma integrada em diferentes canais.

Ação	Descrição	Ano de Término
Adotar a edição e guarda de documentos na “nuvem” da Google	Conjunto de ações para migração do servidor de arquivos local para um servidor em nuvem	2023
Implantação do Aplicativo Móvel do SIGEP-JT (JT SIGEP)	Implantação do aplicativo para acesso ao SIGEP-JT em dispositivos móveis	2023
Aprimoramento e ampliação do alcance das pesquisas de satisfação, gestões participativas e acesso à Ouvidoria	Modificar a forma de coleta das informações dos(as) Usuários(as) da Justiça do Trabalho (sociedade, advogados(as)/procuradores(as), magistrados(as), servidores(as)) para ser aplicada de maneira contínua, prática e fácil, gerando informações de melhor qualidade e propiciando um retorno institucional mais célere e cirúrgico.	2024
Implantação de Pontos de Inclusão Digital (PID)	Disponibilização de um ambiente físico em parceria com outras instituições ou órgãos públicos via cooperação para atendimento virtual de usuários do TRT em localidades que não existem varas de trabalho. A instalação dos PIDs será iniciada em 2023, expandindo-se em 2024.	2024

Interoperabilidade de Sistemas

Refere-se à capacidade dos sistemas de uma organização se comunicarem e compartilharem informações de forma eficiente e eficaz. A interoperabilidade permite a integração dos diferentes sistemas utilizados pela organização, tanto internamente quanto com parceiros externos, possibilitando a troca de dados e a automatização de processos.

Ação	Descrição	Ano de Término
Implantação do Portal Nacional dos Sistemas Administrativos Nacionais da JT (SISAD)	Implantação do Portal do SISAD, permitindo acesso a todos os programas administrativos da Justiça do Trabalho de forma centralizada em um único portal.	2023
Implantação da solução de automatização i-Memoram (Buscador de óbitos no CRC-JUD)	Implantação de solução de automação que busca óbitos nas bases de dados dos cartórios e evita o pagamento indevido a aposentados e pensionistas.	2023
Sistema para identificar possíveis acumulações de cargos	Sistema para extrair as informações lançadas mensalmente pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-TCE/PE no link "Tome Conta/vínculos públicos"	2024
Adoção da Prova de Vida pelo aplicativo Gov.br	Utilização das informações da Prova de Vida do Governo Federal, facilitando o trabalho de recadastramento de servidores aposentados.	2024

Estratégia de Monitoramento

Conforme o Inciso II, § 2º do art. 15 da Resolução CNJ nº 370/2021, este plano deve ser aprovado pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação. Dessa forma, o Comitê fará também, acompanhamento trimestral ou quando necessário.

Para promover a transparência, o Plano de Transformação Digital será publicado no portal do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, disponibilizando a versão mais atual do Plano.

O Índice de Transformação Digital será acompanhado e disponibilizado para a sociedade pela Secretaria de Gestão Estratégica do Tribunal.

A atualização deste plano deve considerar, além das necessidades locais, o alinhamento ao Plano de Transformação Digital da Justiça do Trabalho.